

PORTARIA COINF Nº 289, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar CARLA REGINA DE SOUZA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-8480), código TRT 9ª CJ-3, da 04ª Vara Do Trabalho De São José Dos Pinhais, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Secretaria VI (c-11548), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2025);

II - dispensar OSVALDO CSISZER JUNIOR, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Diretor De Secretaria (c-8480), código TRT 9ª CJ-3, 04ª Vara Do Trabalho De São José Dos Pinhais, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 292, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar GLEICY DA SILVA PIMENTEL JANISZEWSKI, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 11, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor II (c-10892), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Desembargador 8, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11302), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2025);

II - dispensar MARCOS VINICIUS CAPPARELLI, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor II (c-10892), código TRT 9ª CJ-2, Gabinete De Desembargador 8, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 294, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve: I - dispensar MARCEL FRANCELINO DA SILVA, Analista Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor III (c-11475), código TRT 9ª CJ-3, Presidência, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 163/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 1.033, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar OSVALDO CSISZER JUNIOR, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor I (c-11479), código TRT 9ª CJ-1, da Presidência, a partir da data de publicação (Ofício nº 1103/2025);

II - dispensar TASCILA CRISTINE LINZMEYER, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 12, do Cargo em Comissão de Assessor I (c-11479), código TRT 9ª CJ-1, Presidência, a partir da data de publicação (Ofício nº 1103/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos PROADs 6750 e 7377/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor VICENTE DA SILVA CALDAS, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das remunerações que serviram de base para as contribuições previdenciárias, calculados sobre 100% do período contributivo a partir de julho de 1994, limitado ao teto do RGPS, e reajustados nos termos estabelecidos para os benefícios do RGPS, com fundamento nos artigos 20, §2º, II e §3º, II c/c art. 26, §1º, §3º, I, e §7º, da EC nº 103/2019, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º DISPENSA-LO, em decorrência, da função comissionada de Assistente 5 - FC-05, da Assessoria Administrativa da Presidência, a partir da publicação da presente portaria.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO Nº 7 - DLP, DE 3 DE JANEIRO DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22228/2025, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor PAULO EDUARDO DE ALMEIDA, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATOS DLP, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17186/2025, resolve:

Nº 1 - Conceder aposentadoria à servidora ELIANE DANTAS QUINTINO TAVEIRA, no cargo de Analista Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional nº

103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 6º, inciso II, e § 7º, inciso II, do citado artigo 4º c/c artigo 26, caput, § 2º, inciso I, § 6º e § 7º, e no artigo 24, § 1º, inciso III e 2º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (Incluído pela Lei nº 14.687/2023).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11801/2025, resolve:

Nº 2 - Conceder aposentadoria à servidora CHRISTIANNE RODRIGUES DURGANTE MONACO, no cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e o § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, § 3º, inciso I, § 6º e § 7º, da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22394/2025, resolve:

Nº 3 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Enfermagem, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (Incluído pela Lei nº 14.687/2023).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 23521/2025, resolve:

Nº 4 - Conceder aposentadoria à servidora EDNEIA MARIA BORTOLAIA BREVIGLIERI, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do citado artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 16, § 3º da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 22758/2025, resolve:

Nº 5 - Conceder aposentadoria ao servidor KENNY RESENDE NETO, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (Incluído pela Lei nº 14.687/2023).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 24227/2025, resolve:

Nº 8 - Conceder aposentadoria ao servidor ONESTINO ANTONIO DA SILVA, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do citado artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6066/2025, resolve:

Nº 9 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ PAULO DELCI, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (Incluído pela Lei nº 14.687/2023).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25029/2025, resolve:

Nº 11 - Conceder, a partir de 17/10/2025, pensão por morte à FRANCISCA DA SILVA CALENCIO, viúva do Juiz Classista de 1º Grau inativo Antonio Calencio, aposentado em 5/7/1996 e falecido em 17/10/2025, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirá sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º, e artigo 24, § 1º, inciso II, e § 2º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25310/2025, resolve:

Nº 12 - Conceder, a partir de 5/11/2025, pensão por morte à DIRCE BRITTO COSTA, viúva do Juiz do Trabalho Substituto Jair Fernandes Costa, aposentado em 25/6/2003 e falecido em 5/11/2025, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirá sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º, e artigo 24, § 1º, inciso II e § 2º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 23668/2025, resolve:

Nº 13 - Conceder aposentadoria à servidora MARLENE RODRIGUES MENDONÇA MACHADO, no cargo de Analista Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda



Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (Incluído pela Lei nº 14.687/2023).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 26882/2024, resolve:

Nº 14 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ HENRIQUE LOPES, no cargo de Auxiliar Judiciário, área Administrativa, especialidade Telecomunicações e Eletricidade, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 4º do artigo 10 c/c artigo 26, § 2º, inciso II, e artigo 26, § 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 24138/2025, resolve:

Nº 15 - Conceder aposentadoria à servidora CELENEH MARIA CAFUNDO, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do citado artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25071/2025, resolve:

Nº 17 - Conceder aposentadoria ao servidor MARCOS MOREIRA FERRAZ, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (Incluído pela Lei nº 14.687/2023).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25606/2025, resolve:

Nº 18 - Conceder, a partir de 20/11/2025, pensão por morte à ATSUKO YAMANAKA UEMURA, viúva do servidor inativo Mitsuru Uemura, aposentado em 11/1/1996 no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Classe C, Padrão 13, e falecido em 20/11/2025, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de uma cota individual de 10% (dez por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º, e artigo 24, § 1º, inciso II e § 2º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015), ambos da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATOS DLP, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 23508/2025, resolve:

Nº 10 - Conceder aposentadoria ao servidor EDMAR LAURENCIO CARARETO, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e o § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 24717/2025, resolve:

Nº 19 - Conceder aposentadoria ao servidor AMARILDO VIEIRA, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do citado artigo 20 c/c artigo 26, caput, e §§ 1º, 3º, inciso I, e 7º, da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 3º, inciso II, e § 1º, da Lei nº 12.618/2012, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (Incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25711/2025, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, PAULO EDUARDO DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral de Coordenação Judiciária CJ-04, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da exoneração do referido servidor, por motivo de aposentadoria.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO CPV Nº 171, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 16871/2025, resolve:

Redistribuir, a partir de 7 de janeiro de 2026, o cargo efetivo de Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora VIVIAM OLIVEIRA DA SILVA CANTALEJO, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pelo servidor RODRIGO POLOTTO DE LIMA.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

PORTARIA CPV Nº 1.207, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 21687/2025, resolve:

Remover, a partir de 7 de janeiro de 2026, para o Tribunal Superior do Trabalho, a servidora MARIANA DE FREITAS FERREIRA, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com o servidor GUILHERME AFFONSO DOS REIS, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Superior do Trabalho

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

PORTARIA CPV Nº 1.245, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 16871/2025, resolve:

Cessar, a partir de 7 de janeiro de 2026, os efeitos da Portaria CPV nº 1176, de 11/11/2024, publicada no DOU - Seção 02, em 2/12/2024, página 99, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, VIVIAM OLIVEIRA DA SILVA CANTALEJO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com RODRIGO POLOTTO DE LIMA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25711/2025, resolve:

Exonerar, a partir da publicação, PAULO EDUARDO DE ALMEIDA, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor-Geral de Coordenação Judiciária CJ-04, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 1.242, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25581/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, VICTOR ANDRE CETARA BERTI, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Atendimento Especializado, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 1.243, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25687/2025, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de dezembro de 2025, BRUNO BELLI TARASHEVICES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Orlando Amancio Taveira.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25510/2025, resolve:

Nº 1244 - Designar, a partir da publicação desta portaria, as servidoras abaixo, Técnicas Judiciárias, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotadas na Área de Apoio de São José dos Campos - Jacarei, da Secretaria Conjunta de São José dos Campos, para:

- PATRICIA SALONI DE MESQUITA, exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- HELANIA HELENA CAETANO GOMES, exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05;

- RUBIA FAGALI, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25718/2025, resolve:

Nº 1247 - Designar, a partir da publicação desta portaria, NALVA FELIPE DA SILVA, Técnica Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Posto de Saúde Avançado de Araçatuba, da Secretaria de Saúde, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando ANTONIO GABRIEL CHAGAS QUEIROZ.

Nº 1248 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ANTONIO GABRIEL CHAGAS QUEIROZ, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Fisioterapia, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Área de Fisioterapia, da Secretaria de Saúde, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 1.256, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 21687/2025, resolve:

Dispensar, a partir de 7 de janeiro de 2026, MARIANA DE FREITAS FERREIRA, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Secretaria Conjunta de Campinas.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI



PORTARIAS CPV DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 46/2026, resolve:

Nº 5 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, MARCOS VIEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, na Área de Apoio de São José do Rio Preto - Tanabi, da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto.

Nº 6 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GIANNI MARINI PRANDINI PIOVESANA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Tabapuã, à disposição deste Tribunal, lotada na Área de Apoio de São José do Rio Preto - Catanduva, da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 50/2026, resolve:

Nº 7 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LAURA DE TOLEDO LEME FERREIRA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Compras, da Secretaria da Administração;
II - exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando ALINE PEREIRA DA SILVA.

Nº 8 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALINE PEREIRA DA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Licitações, da Secretaria da Administração;
II - exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, dispensando LAURA DE TOLEDO LEME FERREIRA.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 247, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 04 a 11 de dezembro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea. Considerando que a requerente preenche todos os requisitos constitucionais necessários ao deferimento do pedido de aposentadoria voluntária, Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000008377-2025, resolve:

Baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA: Conceder aposentadoria voluntária à servidora KARINA MARIA CARVALHO CASTRO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 777, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e proventos calculados pela média de contribuições e limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, nos moldes do art. 40, §§ 2º e 3º, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 1º da Lei n.º 10.887/2004, com a permissão do art. 3º da EC n.º 103/2019, acrescidos do pagamento do valor relativo ao Benefício Especial, concedido pela Portaria GP n.º 191/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21/03/2025 (Id 0309600), com efeitos a contar de 07/01/2026 (doc. 0309764). Por ser verdade, DOU FÉ. Processo Administrativo SEI n.º 000008377/2025

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

PORTARIA GP/TRT16 Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 000002174/2025 e na Resolução Administrativa n.º 216, de 24 de novembro de 2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 25/11/2025, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula n.º 794, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com a permissão do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 2% (dois por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal n.º 8.112/1990 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal n.º 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001; 2/5 (dois quintos) de FC-02, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei n.º 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei n.º 8.911/1994, na Lei n.º 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 5% (cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Graduação, com base no art. 14, §6º, e no art. 15, inciso VI, da Lei n.º 11.416/2006, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016, c/c arts. 12 e 18 da Resolução CSJT n.º 196/2017.

Art. 2º A presente portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 33, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 15, inciso XVI, alínea "b", do Regimento Interno, e a vista do constante do processo SEI n.º 0001134-47.2025.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ATALIBA FONTINELE CARNEIRO, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área de Apoio Especializado, especialidade Engenharia Civil, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 20, §§ 2º, II, e 3º, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos equivalentes a 100% da média aritmética simples de 100% das bases de cálculo de contribuição vinculadas exclusivamente ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público Federal (ingresso neste TRT em 19/03/1993), calculados com base no § 2º, II, do art. 20 e art. 26, caput e §§ 1º, 3º, I, 6º e 7º, da EC 103/2019, correspondentes a 100% do período contributivo desde a competência julho de 1994 (nos termos do caput do art. 26 da EC 103/2019), até a véspera da vigência da concessão, remunerações essas

atualizadas monetariamente (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pela EC 41/2003, e caput do art. 26 da EC 103/2019), estando os proventos limitados ao teto estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, em razão da opção prevista no art. 40, § 16, da CF (regime de previdência complementar), com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990) e reajuste segundo os critérios adotados pelo RGPS (mesma data e índice, conforme § 12 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1º da EC 103/2019, e § 7º do art. 26 da EC 103/2019).

Comporá a base de cálculo da média aritmética simples, dentre outros, a vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), sendo 1/5 (um quinto) incorporado administrativamente, anteriormente a 08-04-1998, com base no art. 62 da Lei 8112/1990, Leis 8911/1994, 9421/1996, 9527/1997 e 9624/1998, 1/10 (um décimo) residual administrativo nos termos do Acórdão do TCU n.º 5455/2018-2.ª Câmara e 7/10 (sete décimos) incorporados com base em decisão judicial proferida pelo TRF-2.ª Região no processo n.º 0009081-71.2004.4.02.5001 (execução no processo n.º 0010470-71.2016.4.02.5001), cuja decisão transitou em julgado em 09/11/2009, em consonância com o acórdão exarado pelo STF no RE-638.115.

Os proventos de aposentadoria serão acrescidos do benefício especial previsto no art. 3º, § 1º, da Lei 12.618/2012.

Des. ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE Nº 4.015, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Remover, por motivo de acompanhamento de cônjuge, o servidor VLADIMIR PEREIRA FERNANDES, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD n.º 23.597/2025, resolve:

Art. 1º. Remover, por motivo de acompanhamento de cônjuge, o servidor VLADIMIR PEREIRA

FERNANDES, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5 Região, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/1990, e nas disposições contidas nos artigos 7º, inciso III, alínea "a", e 17 da Resolução n.º 110/2012 do CSJT.

Art. 2º. Conceder o período de transição de 20 (vinte) dias para o servidor VLADIMIR PEREIRA FERNANDES, a contar da data de 07 de janeiro de 2026, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do seu cargo, conforme previsto no art. 18 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1/GP/TRT 19ª, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 6.972, de 25.11.2025; Considerando o retorno da servidora abaixo identificada ao seu órgão de origem, resolve:

Art. 1º Cessar a lotação da servidora Mileyde Maria dos Santos, requisitada da Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, na 3ª Vara do Trabalho de Macaé/AL.

Art. 2º Dispensar a servidora acima identificada da função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Macaé/AL.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Des. JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SÉGP.PR Nº 156, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 15, B, XXIII do Regimento Interno, publicado no DI/SE n.º 2244 de 12 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no PROAD Nº PROAD Nº 3005/2025, resolve:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora MARIA IRISDALVA MATOS ESTEVES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, Matrícula n.º 7200 do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, fundamentada nos artigos 6º e 7º da EC n.º 41/2003, com proventos integrais correspondentes à totalidade da última remuneração do referido cargo, dotados do benefício da "paridade", e constituídos das seguintes parcelas:

a) Vencimento Básico (VB), referente ao cargo efetivo Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13. Fundamento: Lei n.º 14.523/2023.

b) Gratificação Judiciária (GAJ), no valor correspondente ao percentual de 140% incidentes sobre o Vencimento Básico do cargo efetivo. Fundamento: Lei n.º 13.317/2016 c/c Lei n.º 14.523/2023.

c) Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio), no valor correspondente ao percentual de 4% (quatro por cento) incidentes sobre o Vencimento Básico do cargo efetivo. Fundamento: art. 67 da Lei n.º 8112/90 c/c art. 15, II, da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001.

d) Adicional de Qualificação (AQ), correspondente ao percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidentes sobre o Vencimento Básico do cargo efetivo. Fundamento: Lei n.º 13.317/2016 c/c Lei n.º 14.523/2023.

e) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), correspondentes à incorporação de 5/5 da Função Comissionada (FC-05), sendo: 1/5 (Administrativo - parcela compensatória) + 3/5 (parcela Judicial) + 1/5 (parcela ref. Lei 9.624/98). Fundamento: Leis n.º 9.527/97, n.º 9.624/98, Medida Provisória n.º 2225-45/2001, RE/STF n.º 638.115/CE e Decisão TRT20 no Proad n.º 211/2023.

f) FC Transitada em Julgado PSSS/IRRF - Rubrica 2000404, no Valor R\$ 2.232,38.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, nos termos do art. 7º da EC 41/2003.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

